



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23 E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 25-A, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

"Homologa o Plano de Trabalho da Entidade Beneficente Coqueirense, constituindo-se em Acordo de Cooperação entre a Entidade e o Município de Cássia dos Coqueiros (SP), e dá providências correlatas".

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

DECRETA:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o Plano de Trabalho da Entidade Beneficente Coqueirense, CNPJ nº 51.812.972/0001-11, situada na Rodovia Coronel Narciso Ferreira Lopes, Km 13,5, no município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, constituindo-se em **Acordo de Cooperação entre a Entidade e o Município de Cássia dos Coqueiros**.

Artigo 2º O Acordo de Cooperação tem como objeto o Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a integrar o presente Decreto.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução do Acordo de Cooperação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, a seguir especificada:

02.04.07.08.241.0003.2.042.3.3.50.43.0000 153 R\$ 30.000,00

Parágrafo Único A subvenção Social decorrente do Acordo será repassada à Entidade, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada, no 5º dia útil de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23 E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

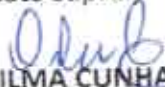
Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 12 de junho de 2017.


DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.


DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal